



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.619, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Altera a redação do Decreto nº 3.488, de 31 de março de 2011, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.320, de 04 de Junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alíneas “b” do inciso I, a alínea “b” do inciso II, as alíneas “a” e “b” do inciso III, as alíneas “a” e “b” do inciso V, a alínea “b” do inciso VII e, a alínea “c” do inciso IX, referente ao art. 1º do Decreto n.º 3.488, de 31 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

b) Suplente: José Tadeu Leal Peixoto

II -

b) Suplente: Joceliane Zanin Pagliosa

III -

a) Titular: Mara Rodrigues Terra

b) Suplente: Cláudia Adriana Barbosa Arpini

V -

a) Titular: Alexandra Ferronato Beatrici

b) Suplente: Alcione Roberto Roani

VII -

b)

I – Titular: Ana Lúcia Cordeiro

II – Suplente: Tatiane Marines Trebulak

IX -

b) Suplente: Susana Albrecht Opitz

.....”(NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração